

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 106/2002-CBM

Vitória(ES), 21 de junho de 2002.

Ao: Prof. **José Weber Freire Macedo** Magnífico Reitor da UFES

Magnifico Reitor,

Tendo em vista que foi agendada uma reunião em Brasília, no dia 26/06/2002, para tratar de assuntos relativos ao reconhecimento do Curso de Farmácia, solicito a Vossa Magnificência concessão de passagens aéreas no trecho Vitória/Brasília/Vitória, para que os Professores Wilson Mário Zanotti e Adércio João Marquezini possam participar da mesma.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Vice-Diretor do CBM

VITÓRIA/BRASÍLIA - 26/06/2002 - GOL - 10:55h BRASÍLIA/VITÓRIA - 27/06/2002 - GOL - 10:57h



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 105 /2002-CBM

Vitória(ES), 24 de junho de 2002.

Ao: Prof. **José Weber Freire Macedo** Magnífico Reitor da UFES

Magnífico Reitor,

Segue, em anexo, para conhecimento de Vossa Magnificência, cópia do Ofício nº 037/02-CBM, encaminhado ao Secretário de Ensino Superior do MEC, Professor Dr. Francisco Sá Barreto, solicitando reconhecimento do Curso de Farmácia para os alunos que concluíram o Curso em 2001/2 e 2002/2.

Solicitamos que Vossa Magnificência acompanhe a tramitação deste documento procurando agilizar sua solução.

Atenciosamente,

Prof. Wilson Mário Zanotti

Diretor do CBM

71953/02-71



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº/04 /2002-CBM

Vitória(ES), 20 de junho de 2002.

Ao: Prof. **Herbert Barbosa Carneiro** Pró-Reitor de Administração

Senhor Pró-Reitor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Portaria nº 049/02 deste Centro, para que seja publicada no Boletim Oficial da Ufes.

Atenciosamente,

Prof. Wilson Mário Zanotti Diretor do CBM

5931/02-51





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO BIOMÉDICO

AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES.

TEL.: 27-3335-7200 - FAX.: 3335-7270/7216

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br Secretaria Apoio: 27-3335-7214 e-mail: thompson@npd.ufes.br

Vitória, 19 de junho de 2002

Ao: Diretor do Departamento de Administração/Proad - UFES Sr. Renato Dias Fraga.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias quanto a aquisição do material abaixo relacionado, para atender a demanda de diversos setores deste Centro Biomédico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CÓDIGO
01	Lâmpada p/ projetor de slides 82v x 300w	100 pç	30.32.019.044
02	Lâmpada p/ projetor de slides 150w x 24v	50pç	30.32.019.012
03	Lâmpada p/ retroprojetor 500w x 120v	50pç	30.32.019.016
04	Lâmpada p/ projetor de slides 120v x 300w	40pç	30.32.019.014
05	Lâmpada p/ retroprojetor 24v x 150w	50pç	30.32.019.042
06	Lâmpada p/ datashow marca ultralite LS1-Mod. Lâmpada: UHP 120Wtt type - 1AVAT30 B03200 (J.600.80)	01pç	
07	Luva de cano longo	05 pr	30.24.028.006

Atenciosamente

Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 102/2002-CBM

Vitória(ES), 12 de junho de 2002.

À: Dra. Vera Lúcia Saade Ribeiro Procuradora-Geral da UFES

Senhora Procuradora,

Estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Senhoria, a Nota Oficial do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, aprovada em reunião do referido Conselho, realizada no dia 12/06/2002.

Atenciosamente,

Prof. Wilson Mário Zanotti

Diretor do CBM



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruipe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Ofício nº 101/02-CBM

Vitória, 14 de novembro de 2002

Sr. Cláudio Duarte da Fonseca Secretário de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde

Senhor Secretário,

De acordo com o ofício circular n° 219/SSP/MS, estamos encaminhando recurso a pontuação dada ao projeto apresentado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para o Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares nos Cursos de Medicina - PROMED. Os itens questionados estão relatados a seguir.

II - Gestão do projeto

7- Instância de aprovação do projeto.

A pontuação dada pelos consultores se refere a aprovação em Colegiado e Departamentos. Entretanto, temos na apresentação do projeto a manifestação de apoio institucional dada pelo representante máximo da instituição que é o Magnífico Reitor Prof. José Weber Freire de Macedo, inclusive com o carimbo da Universidade.

Assim, solicitamos a reavaliação da pontuação desse ítem, pois a descrição é de aprovação do projeto pela Reitoria e/ou conselhos superiores ou similares. O projeto está devidamente apoiado e aprovado pelo Centro Biomédico e pela Reitoria.

9- Proposta de institucionalização da articulação entre a escola e o SUS.

A pontuação dada pela comissão avaliadora considerou apenas a

institucionalização da articulação para a graduação.

O projeto apresentado propõe como imagem objetivo no eixo de orientação teórica a consolidação do Centro Biomédico da UFES como referência para o processo de educação permanente para diferentes profissionais da área de saúde,

implantação do programa de Residência Médica em Saúde da Família a partir de 2004, e elaboração de oferta de vagas para pós-graduação e educação permanente em conjunto com o SUS. Para atingir esses objetivos propõe como estratégia a ampliação da Comissão de Residência Médica, com inserção de membros da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, utilização do sistema de educação à distância da UFES para profissionais da área de saúde e capacitação de docentes, médicos e profissionais dos serviços de saúde para a visão de ensino em diferentes cenários. Nas ações a serem implementadas mais uma vez o projeto ressalta em seu ítem 5 a abertura de novas vagas de Residência Médica articuladas com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde. A comissão considerou no ítem 12.3, que é a proposta para educação permanente como adequada, pois nos deu a pontuação máxima. Como poderia então o ítem 9, não estar articulado para a graduação, pós-graduação e educação permanente?

Dessa forma entendemos que em nossa proposta esse ítem abrange a graduação, pós-graduação e educação permanente, e solicitamos a revisão da pontuação dada.

III- Análise da Situação Atual e Imagem Objetivo

12.1- Seleção dos conteúdos que fundamentam a orientação teórica do currículo proposto.

Os ítens B e D não foram pontuados pela comissão. Entendemos que estes ítens foram contemplados na descrição da situação atual, estratégias e ações do eixo de orientação teórica, pois neles foram colocados em todo o momento a inserção do aluno nas atividades das unidades de saúde do município em todos os períodos da graduação e mais precocemente no internato. Se entendemos que as atividades dessas unidades de saúde estão devidamente adequadas à estratégia do PSF, e que esta estratégia prevê em sua essência a prática da promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das prevalentes na população, e a atuação do aluno será feita nas unidades em conjunto com os profissionais da mesma, logo ela está voltada para o desenvolvimento da prática profissional e para a integração dos domínios descritos no ítem D. No projeto inicial de reforma também está contido toda uma integração da escola com os serviços de saúde, alguns já em andamento, e em nossa descrição o aluno é um membro atuante dentro desses serviços, existindo ainda a preocupação de se manter essa integração durante todo o curso. Solicitamos que nos seja concedida a pontuação referente a esses ítens.

12.2- Proposta de produção de novos conhecimentos

A comissão não pontuou esse ítem. Em nossa avaliação quando analisamos a situação atual do vetor 1, descrevemos o trabalho de pesquisa que a escola vem realizando orientada para as necessidades sociais de saúde,

envolvendo docentes e estudantes, mas não de forma sistemática. A nossa imagem objetivo é de exatamente fortalecer essa produção de conhecimentos que passaria a ser feita de forma mais sistematizada, como o descrito no ítem 1 (imagem objetivo - orientação teórica). A presença do aluno e professor nas unidades de saúde, além do treinamento e capacitação dos mesmos é automaticamente o início para essa produção. Já temos essa produção em nível de mestrado e doutorado no Projeto MONICA e outros projetos de cooperação técnica entre a UFES e as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, além do Programa de Mestrado em Saúde Coletiva, e a nossa intensão é estendê-la para a graduação. Além disso identificamos o projeto de Assistência Integral a Saúde da Criança no Bairro de São Pedro como sendo um local de produção de conhecimentos pois é reconhecido como referência nacional, além dos outros projetos anexados e citados em nossa avaliação. Entendemos que a estratégia de inserir o aluno na rede e o treinamento dos profissionais que lá estão, além da implantação da residência em Saúde da Família, gerando assim mais profissionais capacitados nessa área está intimamente ligada a produção siatematizada de conhecimentos de acordo com as necessidades do SUS.

Em nossa avaliação uma ação tem outra como consequência e como elas estão interligadas, não achamos necessário voltar a descrevê-las. Para conclusão da residência médica é necessário no mínimo a realização de monografia orientada por professor ou preceptor da área de treinamento do aluno. Se a nossa proposta é ter uma residência médica na área de Saúde da Família a partir de 2004, essa também não poderia ser uma produção de novos conhecimentos a partir das necessidades sociais de saúde?

Solicitamos a comissão que reavalie a nossa pontuação pois entendemos que em nossos objetivos está contemplada a proposta de produção de conhecimentos envolvendo alunos de graduação, pós-graduação, professores e profissionais dos serviços.

12.4- Proposta de pós-graduação

A comissão avaliou este item com não sendo pactuado com o SUS. Entendemos que este item foi contemplado baseado nas seguintes evidências:

- a) Secretário Municipal de Saúde (Dr. Francisco José Dias da Silva) é membro da equipe de gestão do projeto e médico efetivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, conforme o descrito na apresentação do mesmo e nos currículo em anexo,
- b) Estratégia de integrar representantes da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde à Comissão de Residência Médica (item 3 da estratégia de orientação teórica)
- c) Cobertura de bolsas de estudo para Residência Médica em áreas de interesse das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, a partir de suas necessidades (item 5 das ações de orientação teórica).

Solicitamos portanto a revisão da pontuação dada nesse item, para 2.

14.2 Proposta de articulação com o SUS

Na avaliação da comissão nossa proposta prevê a integração parcial dessas estruturas. Discordamos dessa avaliação por entendermos que em nossa imagem objetivo do cenário de práticas está descrito no ítem 7 a participação efetiva da escola médica nas políticas de atuação do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM) na rede de saúde. Além disso, a própria implantação do PSF no nosso município foi viabilizada após a definição do HUCAM com unidade de referência para o município e o andamento dessa discussão resultou em mudança no formato anterior do agendamento e está caminhando para o agendamento total a partir da central de vagas, o que já ocorre com a solicitação de vagas para internações, que é de liberação exclusiva da central. Talvez esta proposta não tenha ficado clara nas ações e estratégias, mas foi explicitada na identificação da imagem objetivo.

14.3- Modalidades da prática profissional

A comissão não atribuiu pontuação a esse ítem. Entendemos que esse ítem está descrito na proposta inicial de reforma curricular que está anexada a esse projeto, que contempla a formação voltada para um médico mais humanista e responsável e conhecedor da realidade social e integrando as dimensões biológica, sócio-cultural e psicológica. Está descrito em cada período como o processo será desenvolvido. A própria estratégia de trabalho multidisciplinar em unidades de saúde e em laboratórios de simulação já orienta para a modalidade da prática profissional. Dentre as ações estabelecidas para o cenário de práticas está previsto a elaboração de seminários ampliados para a discussão de grandes temas envolvendo a sociedade do município de Vitória, com a participação da comunidade da escola médica e da comunidade em geral.

Solicitamos a comissão a revisão desse ítem.

Fator de multiplicação : supervisão

A comissão não atribuiu valor a esse fator. Entendemos que o próprio projeto prevê a capacitação de profissionais dos serviços de saúde e professores, e dentro dessa capacitação está a atividade de supervisão que será dada pelos mesmos, visto que nesse projeto pedagógico ambos estão integrados. A supervisão docente e de médicos do HUCAM e hospitais conveniados já é automática, e esses participam da avaliação do aluno onde eles tem átividades. Esse processo já ocorre há anos no internato. O nosso desafio é fazer com que o mesmo aconteça em todos os períodos. Talvez por ser nossa prática de muitos anos a supervisão sistemática dos alunos, é que não tenhamos sido tão explícitos nesse ítem. O próprio processo de avaliação do aluno em nossa proposta anexada, prevê que essa seja feita em conjunto, com o apoio pedagógico, psicológico e com o grupo de professores envolvidos no período.

Solicitamos a comissão que reconsidere a pontuação.

- IV- Estratégias e recursos
- 15 Propostas para gerar adesão às mudanças
- a- Na orientação teórica

A comissão atribui a pontuação de 0,5 a esse item. Baseado no recurso feito para os itens 12.1 e 12.2, além do descrito em imagem objetivo, estratégias e ações para orientação teórica, solicitamos a comissão que reavalie a pontuação dada.

- Fator de multipicação : análise de coerência
 Solicitamos a comissão que baseada nos recursos feitos reavalie o fator atribuído nesse ítem.

No aguardo de seu pronunciamento quanto as solicitações feitas,

Atenciosamente,

Professora Cecília Maria Figueira Silva Coordenadora da Equipe de Gestão e do Núcleo Permanente de Avaliação do Ensino Médico da UFES



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 101/2002-CBM

Vitória(ES), 12 de junho de 2002.

Ao: Prof. José Weber Freire Macedo Magnífico Reitor da UFES

Magnifico Reitor,

Estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Magnificência, a Nota Oficial do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, aprovada em reunião do referido Conselho, realizada no dia 12/06/2002.

Atenciosamente,

Prof. Wilson Mário Zanotti

Diretor do CBM





AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES. TEL.: 27-3335-7200 – FAX.: 3335-7270/7216

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 44 de junho de 2002

Memorando n.º. 100/2002-CBM

Ao: Diretor da Divisão de Patrimônio da UFES Sr. Lúcio Silva Cavaca.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias necessárias no sentido de que seja efetuado a transferencia do equipamento sob o *n.º. de patrimônio* 110780 – MINI TORRE DE COMPUTADOR, para o Departamento de Clínica Médica CBM, ficando o mesmo sob responsabilidade do Prof. Alípio Cesar Nascimento, matricula UFES n.º. 01429-9 conforme declaração de recebimento do bem em anexo.

Atenciosamente

Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



TEL.: 27-3357200 - FAX. 27-335.7270 e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

DECLARO O RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO ABAIXO RELA-CIONADO, A SER USADO NO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉ-DICA/CBM

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
CPU – MINI TORRE, TECLADO	110780
PADRÃO E MOUSE	

PROF. CARLOS SALLA PISSINALI MATRICULA UFES 01220-3

VITÓRIA, 11 DE JUNHO DE 2002